

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 1900/2012 de 28 de Dezembro de 2012**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, transferir para o FUNDO REGIONAL DO DESPORTO, a quantia de 29.170,00€ (Vinte e nove mil cento e setenta euros), correspondente aos duodécimos dos meses de junho a dezembro, destinado a Despesas Correntes pela dotação inscrita no Capítulo 03 Divisão 01 Código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura - Direção Regional do Desporto para o ano de 2012.

18 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.